PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 04 de agosto de 2022 | Ano XVII | Edição 1438 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Administração 2
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania 3
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços 3
Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento 7
Secretaria Municipal de Saúde 13
SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto 13

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020

PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer

Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4.249, DE 20 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NAS LEIS Nº 4.214, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021 (LOA), Nº 4.211, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021 (PPA) E Nº 4.166, DE 23 DE JUNHO DE 2021 (LDO).

O Prefeito Municipal de Amparo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em sessão realizada no dia 13 de junho de 2022, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada nomenclatura da ação 4.057 na Lei Orçamentária Anual de 2022 (Lei nº 4.214, de 17 de dezembro de 2021), passando a vigorar com a seguinte classificação e objetivo:

Número da ação:	4057
Nomenclatura atual:	Eventos Esportivos
Nova nomenclatura:	Eventos Esportivos, Recreativos e de Lazer
Novo objetivo da ação:	Promover o bem-estar e a integração social dos munícipes através de eventos recreativos e de lazer, assim como difundir a prática de modalidades esportivas no município através da realização de eventos esportivos

Art. 2º A alteração estende-se à Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2022 (Lei Municipal nº 4.166, de 23 de junho de 2021) e à Lei que aprovou o Plano Plurianual 2022-2025 (Lei Municipal nº 4.211, de 15 de dezembro de 2021).

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 20 de junho de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
JOÃO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS
Secretário Municipal de Governo
VINÍCIUS PAGANI DE MELO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

Publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura, aos 20 de junho de 2022.

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Administração

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Na edição nº 1434, do dia 29 de julho de 2022 do Jornal Oficial de Amparo, na página 05, ONDE SE LÊ:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação do **INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ Nº 62.009.642/0001-09**, para ministrar curso de treinamento em sindicância e processo administrativo disciplinar aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Amparo, no valor total de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

LEIA-SE:

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO, nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, atendidos os requisitos do inciso II do artigo 25 do mesmo diploma legal, a dispensa de licitação por inexigibilidade, para contratação do **INSTITUTO BRASIL DE INTELIGÊNCIA EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., CNPJ Nº 62.009.642/0001-09**, para ministrar curso de treinamento em sindicância e processo administrativo disciplinar aos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Amparo, no valor total de R$ 18.800,00 (dezoito mil e oitocentos reais).

Publique-se

Amparo, 04 de agosto de 2022.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal de Amparo

.....

DESISTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Amparo comunica as seguintes desistências:

Em 29/07/2022, convocamos **MARIANA CHIBANI REZENDE** aprovada em 05° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **VETERINÁRIO.** A mesma entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em **02/08/2022** e desistiu do emprego.

Em 29/07/2022, convocamos **JULIANO VALENTE CUSTODIO** aprovado em 03° lugar no Concurso Público n° 01/2019 para o emprego de **MÉDICO PLANTONISTA - CARDIOLOGISTA**. O mesmo entrou em contato com o Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura em **03/08/2022** e desistiu do emprego.

GRAZIELE THAIS RIBEIRO CARDEAL
ADMINISTRAÇÃO GERAL – RH

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
DAVID JEAN PEREIRA	ATENÇÃO E CUIDADOS A IDOSOS	03/08/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	SMDSC - CENTRO DO IDOSO

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4264/2022 Pregão Presencial nº: 032/2022 Interessados: Secretaria Municipal de

Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados na EMEF do loteamento Quintas de São Tiago, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. PARECER DO PREGOEIRO: Senhor Prefeito, aos vinte e quatro dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois às nove horas, reuniram-se na sala de licitações este Pregoeiro e seu Grupo de Apoio para reabertura da sessão pública do supracitado certame para abertura do envelope de documentação da empresa Siracusa Segurança Privada Eireli - EPP.

Após abertura do envelope o pregoeiro atestou a conformidade e abriu o prazo de 5 dias úteis para envio da documentação complementar conforme o item 6.14 do Edital.

A empresa entregou tempestivamente a documentação, posto isto, a mesma foi encaminhada para análise e aprovada integralmente pelo departamento técnico da secretaria requisitante, desta forma, a empresa Siracusa Segurança Privada Eireli - EPP foi considerada HABILITADA no certame.

Aberto o prazo legal, não houve objeções quanto as decisões do pregoeiro.

É o parecer.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.
Matheus Canteiro Silva
PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

LICITAÇÃO: Processo nº: 4264/2022 Pregão Presencial nº: 032/2022 Interessados: Secretaria Municipal de Educação. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de serviços continuados de vigilância patrimonial desarmada, diurna e noturna, a serem executados na EMEF do loteamento Quintas de São Tiago, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO: Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação do Pregoeiro e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, ADJUDICO E HOMOLOGO o item da licitação em referência a favor da empresa:

- Siracusa Segurança Privada Eireli - EPP, é vencedora do certame com valor global de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Observadas as cautelas legais, AUTORIZO a aquisição e despesas.

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.
Carlos Alberto Martins
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – AMPARO

LEI MUNICIPAL 2501/99
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CNPJ : 15.437.097/0001-71

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amparo (CMDCA), no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Municipal nº 2.501, de 19 de outubro de 1999 e suas alterações, e estabelecidas pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e suas alterações, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, vem por meio deste, **CONVOCAR** a suplente de Conselheiro Tutelar, abaixo relacionada, deste município, a comparecer no prazo de 3 (três) dias na Secretaria Executiva dos Conselhos, a Dr. Osvaldo Cruz, 215 – Centro – Amparo – SP, a fim de assumir a suplência do Conselho Tutelar de 01/09/2022 a 30/09/2022 em substituição de férias de Conselheiro Titular.

Raquel Andrade Bento - RG 40.829.837-6

O não comparecimento no prazo acima estipulado, gerará a exclusão do suplente faltoso, sendo realizada uma nova convocação, com chamada do candidato subsequente em lista de classificação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

EDITAL DE EXUMAÇÃO

A Prefeitura Município de Amparo - Estado de São Paulo torna público aos parentes consanguíneos e/ou responsáveis que as Colmeias provisórias do Cemitério do Sylvestre, neste Município, esta com seu prazo de concessão vencido, ficando notificados, os responsáveis para a devida regularização, no prazo **30 dias**, a contar a partir da terceira publicação.

O não atendimento a esta notificação no prazo mencionado, implicara em exumação dos restos mortais e deposito, dos mesmos nos nicho individual.

Os interessados em providenciar a exumação dos restos mortais deverão comparecer a AVENIDA DA SAUDADE, Nº 1.372 – LOTEAMENTO NARDINI, **de segunda-feira a sexta- feira das 8:00 às 16:00,** para as devidas providencias.

Sendo 1ª publicação no dia 04/08/2022
Sendo 2ª publicação no dia 11/08/2022
Sendo 3ª publicação no dia 18/08/2022
Amparo, 04 de agosto de 2022

Rafael José Campos
Diretos - SMIS

De acordo:

Danilo Vanderlei Broleze
Secretário Municipal/SMIS

LISTA

FALECIDO	DATA DO FALECIMENTO
LEONIDIA MARTINS DOS SANTOS	22/01/2018
ULISSES ROGÉRIO DA SILVA REPULHO	24/02/2018
JOSÉ CALISTO DA SILVA	28/04/2018

CLÁUDIO RENE MOREIRA DA SILVA	17/02/2018
MATEUS FRANCISCO REGO	09/05/2018
JOSEPHA DE SOUZA BRAZ	15/04/2018
FRANCISCO PEREIRA DA SILVA	04/12/2018
LENIRA MIRANDA DOS SANTOS	08/10/2017
ROSA MOREIRA ALABY	18/10/2018
OBERLANDES GOMES DOS SANTOS	17/12/2017
LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS	19/09/2018
JOSÉ IBERE ATHIA DA FONSECA	28/05/2018
MARIA LEITE TEIXEIRA	04/03/2017
CONCEIÇÃO DE GODO PIRES	21/06/2017
MARCILIA LEME TESTA	21/09/2017
ANSELMO CECCON	06/08/2018
MANASSÉS MARCOS RIBEIRO	15/02/2018
ROGÉRIO DOS SANTOS TEIXEIRA	25/08/2018
HENRIQUE ROSA COSTA SIMÕES	06/09/2017
MARIA MADALENA REZENDE VICENTE	23/10/2017
JOÃO CARLOS VALENIOTE	12/02/2017
FRANCISCO HENRIQUE BATISTA	22/12/2018
OSVALDO DA COSTA	03/03/2018
ORLANDO DE OLIVEIRA	07/12/2018
JESUINO PEREIRA DOS SANTOS	24/12/2018
GERALDO LOPES REZENDE	28/04/2018
FRANCISCO PEREIRA	24/12/2018

.....

Notificação 293/2022/SMIS

Clovis de Carvalho Fagundes
Referente ao Imóvel
Rua Carlos Augusto do Amaral Sobrinho;
Lote 06, quadra K, inscrição 0242-0034;
Bairro Jd. São Roberto, Amparo/SP
Cep: 13900-000.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária. Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

Notificação 318/2022/SMIS

Jorge Roberto Pínola.
Referente ao Imóvel
Rua Romeu Longo;
Lote 32, quadra 06, inscrição 1010-0400;
Bairro Silvestre IV, Amparo/SP
Cep: 13905-508.

Notificamos a providenciar no prazo de 10 dias a contar desta publicação, a limpeza do lote acima citado, com a remoção dos restos de capinação, entulho e outros materiais que possam tornar o local insalubre, incluindo se for o caso viela sanitária.
Fica proibido a queimada ou descarte em áreas públicas.

"Art. 37 - Os proprietários, titulares ou ocupantes de imóveis situados nos perímetros urbanos da Cidade e
dos Distritos, são obrigados a conservar e manter em perfeito estado e condição de limpeza e de
salubridade os respectivos prédios, pátios, quintais e terrenos.
§ 1º - Não é permitida a existência de prédios, pátios, quintais e terrenos sujos, cobertos de mato,
insalubres ou servindo de depósito de lixo;

O não atendimento ao código de Posturas Municipal acarretará em pena de multa e a Prefeitura poderá realizar a limpeza e executar a cobrança de acordo com o valor estabelecido na tabela de preços públicos.

Joel de Freitas Sant' Ana
Agente fiscal de saneamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ORÇAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO 8 (Portaria STN nº 274/2016, art. 11, II, b)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	**72.776.897,47**	**42.806.040,14**
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	33.390.477,57	22.623.866,97
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.778.629,56	1.626.534,28
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.113.775,50	13.996.757,21
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	8.494.014,84	4.558.881,68
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	**190.533.747,95**	**110.085.906,02**
2.1 - Cota-Parte FPM	48.370.476,01	29.731.790,23
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	46.579.728,97	29.731.790,23
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d e e	1.790.747,04	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	125.353.455,26	64.458.265,90
2.3 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.065.190,11	423.299,57
2.4 - Cota-Parte ITR	253.106,49	22.731,46
2.5 - Cota-Parte IPVA	15.491.520,08	15.449.818,86
2.6 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	**263.310.645,42**	**152.891.946,16**
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	**37.748.600,18**	**22.017.180,54**
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO EM MDE ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1)+(2.2)+(2.3)+(2.4)+(2.5)) + 25% DE ((1.1)+(1.2)+(1.3)+(1.4)+(2.1.2)+(2.6)+(2.7))	**28.079.061,17**	**16.205.805,34**

FUNDEB		
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	**26.000.000,00**	**16.688.271,10**
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000.000,00	16.688.271,10
6.1.1 - Principal	26.000.000,00	16.538.309,78
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	149.961,32
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00
6.2.1 - Principal	0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1 - Principal	0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)[1]	**-11.748.600,18**	**-5.478.870,76**

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8 - TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	**0,00**
8.1 - SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2 - SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9 - TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)	**16.688.271,10**

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**26.023.796,72**	**17.187.527,47**	**17.187.527,47**	**13.063.624,54**	**0,00**
10.1 - Educação Infantil	13.345.638,67	9.150.229,76	9.150.229,76	6.984.130,48	0,00
10.1.1 - Creche	0,00	2.918.648,53	2.918.648,53	2.244.025,28	0,00
10.1.2 - Pré-escola	13.345.638,67	6.231.581,23	6.231.581,23	4.740.105,20	0,00
10.2 - Ensino Fundamental	12.678.158,05	8.037.297,71	8.037.297,71	6.079.494,06	0,00
11 - OUTRAS DESPESAS	**16.524.072,19**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
11.1 - Educação Infantil	4.862.421,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.1.2 - Pré-escola	4.862.421,56	0,00	0,00	0,00	0,00
11.2 - Ensino Fundamental	11.661.650,63	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	**42.547.868,91**	**17.187.527,47**	**17.187.527,47**	**13.063.624,54**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) (h)7**
13 - Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	17.187.527,47	17.187.527,47	13.063.624,54	0,00	0,00
14 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.187.527,47	17.187.527,47	13.063.624,54	0,00	0,00
15 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal[2]	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
19 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	11.681.789,77	17.187.527,47	17.187.527,47	102,99
20 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21 - Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)[3]	VALOR PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	% NÃO APLICADO (p)
22 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.668.827,11	-499.256,37	-499.256,37	-2,99

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
23 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	2.990.070,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.990.070,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
24 - EDUCAÇÃO INFANTIL	22.984.549,08	12.889.808,60	7.391.282,74	6.614.188,26	5.498.525,86
24.1 - Creche	11.817.892,83	6.380.478,41	4.194.144,83	3.672.975,19	2.186.333,58
24.2 - Pré-escola	11.166.656,25	6.509.330,19	3.197.137,91	2.941.213,07	3.312.192,28
25 - ENSINO FUNDAMENTAL	14.958.105,85	9.127.689,89	4.768.516,68	4.468.378,77	4.359.173,21
26 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	**37.942.654,93**	**22.017.498,49**	**12.159.799,42**	**11.082.567,03**	**9.857.699,07**

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e) + L23.1(t))	29.347.326,89
28 - (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	-5.478.870,76
29 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS4 = (L14h)	0,00
30 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
31 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1 (ac) + L34.2(ac))	0,00
32 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	**34.826.197,65**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS	**38.222.986,54**	**34.826.197,65**	**22,77**

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad) = (z)-(ab)-(ac)
34 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.435.275,54	32.995,29	4.377.839,44	0,00	57.436,10
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	2.410.792,58	32.995,29	2.353.356,48	0,00	57.436,10
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	2.024.482,96	0,00	2.024.482,96	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
35 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	5.379.216,30	3.128.315,70
35.1 - Salário-Educação	3.700.000,00	2.247.554,45
35.2 - PDDE	0,00	2.662,07
35.3 - PNAE	1.477.606,00	642.816,05
35.4 - PNATE	201.610,30	0,00
35.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	235.283,13
36 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	7.889.326,60	4.347.606,56
37 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
38 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
39 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00
40 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 +38 + 39)	**113.268.542,90**	**7.475.922,26**

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41 - EDUCAÇÃO INFANTIL	**4.897.343,46**	**3.780.070,59**	**1.458.353,41**	**1.429.789,26**	**2.231.717,18**
41.1 - Creche	3.404.609,06	3.010.673,59	902.580,86	883.972,211	2.108.092,73
41.2 - Pré-escola	1.492.734,40	769.397,00	555.772,55	545.817,05	213.624,45
42 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.661.760,63	5.954.535,50	3.417.414,06	3.394.816,0.	2.537.121,44
43 - ENSINO MÉDIO	5.191.529,97	3.099.558,21	2.072.521,53	2.058.422,03	1.027.036,88
44 - ENSINO SUPERIOR	310.880,75	309.525,75	179.221,95	170.695,95	130.303,80
45 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	**22.061.514,81**	**13.143.690,05**	**7.127.510,95**	**7.053.723,30**	**6.016.179,10**

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	**92.151.813,73**	**56.347.156,21**	**39.855.799,95**	**34.266.105,99**	**16.491.356,26**
47.1 - Despesas Correntes	86.120.439,69	50.765.672,20	38.878.498,71	33.299.921,75	11.887.173,49
47.1.1 - Pessoal Ativo	46.049.082,15	23.173.832,33	23.173.772,31	17.746.881,39	60,02
47.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.1.4 - Outras Despesas Correntes	40.071.357,54	27.591.839,87	15.704.726,40	15.553.040,36	11.887.113,47
47.2 - Despesas de Capital	6.031.374,04	5.581.484,01	977.301,24	966.184,24	4.604.182,77
47.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2 - Outras Despesas Correntes	6.031.374,04	5.581.484,01	977.301,24	966.184,24	4.604.182,77

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48 - Disponibilidade Financeira em 31 de Dezembro de 2021	2.024.482,96	4.288.349,66
49 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	16.688.271,10	2.446.078,66
50 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	15.088.107,50	1.755.288,17
51 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	3.624.646,56	4.982.140,15
52 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	6.549,00
53 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	66.393,72	0,00
54 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	3.558.253,84	4.988.689,15

Nota Explicativa:

1 - SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) MAIOR QUE 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB, SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

2 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3 - Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional.

4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6 - As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7 - Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

8 - Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35) R$1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE IMPOSTOS (I)	**72.776.897,47**	**72.776.897,47**	**42.806.040,14**	**58,81**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	33.390.477,57	33.390.477,57	22.623.866,97	67,75
IPTU	31.425.721,72	31.425.721,72	20.274.059,59	64,51
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.964.755,85	1.964.755,85	2.349.807,38	119,59
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.778.629,56	3.778.629,56	1.626.534,28	43,04
ITBI	3.773.266,44	3.773.266,44	1.626.479,64	43,10
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	5.363,12	5.363,12	54,64	1,01
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	27.113.775,50	27.113.775,50	13.996.757,21	51,62
ISS	26.717.039,82	26.717.039,82	13.179.645,34	49,33
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	396.735,68	396.735,68	817.111,87	205,95
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	8.494.014,84	8.494.014,84	4.558.881,68	53,67
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**188.743.000,91**	**188.743.000,91**	**110.085.906,02**	**58,32**
Cota-Parte FPM	46.579.728,97	46.579.728,97	29.731.790,23	63,82
Cota-Parte ITR	253.106,49	253.106,49	22.731,46	8,98
Cota-Parte IPVA	15.491.520,08	15.491.520,08	15.449.818,86	99,73
Cota-Parte ICMS	125.353.455,26	125.353.455,26	64.458.265,90	51,42
Cota-Parte IPI-Exportação	1.065.190,11	1.065.190,11	423.299,57	39,73
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS - LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (III) =	**261.519.898,38**	**261.519.898,38**	**152.891.946,16**	**58,46**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	24.132.292,88	23.956.872,88	12.378.598,97	51,67	11.194.692,29	46,73	9.461.906,28	39,50	1.183.906,68
Despesas Correntes	24.107.292,88	23.945.972,88	12.378.598,97	51,69	11.194.692,29	46,75	9.461.906,28	39,51	1.183.906,68
Despesas de Capital	25.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	26.624.923,00	30.937.198,43	20.949.763,33	67,72	16.211.309,91	52,40	14.959.065,25	48,35	4.738.453,42
Despesas Correntes	26.614.923,00	30.927.198,43	20.943.591,33	67,72	16.205.137,91	52,40	14.952.893,25	48,35	4.738.453,42
Despesas de Capital	10.000,00	10.000,00	6.172,00	61,72	6.172,00	61,72	6.172,00	61,72	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.414.000,00	3.017.912,69	2.707.578,64	89,72	2.260.077,39	74,89	2.066.674,86	74,89	447.501,25
Despesas Correntes	3.406.000,00	3.010.412,69	2.706.128,24	89,89	2.258.626,99	75,03	2.065.224,46	68,60	447.501,25
Despesas de Capital	8.000,00	7.500,00	1.450,40	19,34	1.450,40	19,34	1.450,40	19,34	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	2.518.493,22	2.532.881,11	1.296.687,90	51,19	1.181.014,95	46,63	1.002.497,97	39,58	115.672,95
Despesas Correntes	2.517.493,22	2.531.881,11	1.296.687,90	51,21	1.181.014,95	46,65	1.002.497,97	39,59	115.672,95
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	2.145.648,26	2.291.688,45	1.981.139,46	86,45	1.190.039,32	51,93	1.135.189,08	49,59	791.100,14
Despesas Correntes	2.142.148,26	2.288.188,45	1.979.286,90	86,50	1.190.039,32	52,01	1.135.189,08	49,61	789.247,58
Despesas de Capital	3.500,00	3.500,00	1.852,56	52,93	0,00	0,00	0,00	0,00	1.852,56
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	3.174.000,23	3.429.962,99	2.150.974,72	62,71	2.011.018,17	58,63	1.752.597,28	51,10	139.956,55
Despesas Correntes	3.171.800,23	3.425.724,33	2.146.936,06	62,67	2.007.829,51	58,61	1.749.408,62	51,07	139.106,55
Despesas de Capital	2.200,00	4.238,66	4.038,66	95,28	3.188,66	75,23	3.188,66	75,23	850,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**62.009.357,59**	**66.166.616,55**	**41.464.743,02**	**62,67**	**34.048.152,03**	**51,46**	**30.377.930,72**	**45,91**	**7.416.590,99**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	41.464.743,02	34.048.152,03	30.377.930,72
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**41.464.743,02**	**34.048.152,03**	**30.377.930,72**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	22.933.791,92	0,00	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	11.114.360,11	11.114.360,11	11.114.360,11
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**27,12**	**22,26**	**19,86**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022 (saldo final = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q))	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final(não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	29.982.409,80	29.982.409,80	27.960.868,63	93,25
Proveniente da União	29.644.715,15	29.644.715,15	20.512.488,90	69,19
Proveniente dos Estados	337.694,65	337.694,65	7.448.379,73	2.205,65
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	3.758,03	3.758,03	35.781,31	952,12
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	29.986.167,83	29.986.167,83	27.996.649,94	93,36

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.032.607,87	11.945.562,63	8.078.989,86	67,63	6.136.327,86	51,37	5.777.525,09	48,37	1.942.662,00
Despesas Correntes	8.437.607,87	11.164.026,91	7.687.476,44	68,86	5.775.177,71	51,73	5.416.374,94	48,52	1.912.298,73
Despesas de Capital	595.000,00	781.535,72	391.513,42	50,10	361.150,15	46,21	361.150,15	46,21	30.363,27
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	21.607.090,00	31.389.514,91	27.666.199,67	88,14	18.186.640,11	57,94	18.104.015,96	57,68	9.479.559,56
Despesas Correntes	21.102.090,00	30.884.514,91	27.661.502,67	89,56	18.183.441,11	58,88	18.100.816,96	58,61	9.478.061,56
Despesas de Capital	505.000,00	505.000,00	4.697,00	0,93	3.199,00	0,63	3.199,00	0,63	1.498,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	1.621.508,12	1.845.210,41	1.532.087,16	83,03	636.809,42	34,51	614.759,54	33,32	895.277,74
Despesas Correntes	1.620.508,12	1.844.606,41	1.532.087,16	83,06	636.809,42	34,52	614.759,54	33,33	895.277,74
Despesas de Capital	1.000,00	604,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	400.000,00	369.854,96	171.064,88	46,25	85.368,85	23,08	78.437,63	21,21	85.696,03
Despesas Correntes	369.500,00	369.500,00	171.064,88	46,30	85.368,85	23,10	78.437,63	21,23	85.696,03
Despesas de Capital	30.500,00	354,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	442.212,00	500.712,00	220.564,40	44,05	94.408,10	18,85	84.408,10	16,86	126.156,30
Despesas Correntes	435.812,00	494.312,00	217.375,74	43,98	91.219,44	18,45	81.219,44	16,43	126.156,30
Despesas de Capital	6.400,00	6.400,00	3.188,66	49,82	3.188,66	49,82	3.188,66	49,82	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	48.000,00	341.885,19	261.960,00	76,62	127.756,00	37,37	107.331,00	31,39	134.204,00
Despesas Correntes	48.000,00	341.885,19	261.960,00	76,62	127.756,00	37,37	107.331,00	31,39	134.204,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	33.151.417,99	46.392.740,10	37.930.865,97	81,76	25.267.310,34	54,46	24.766.477,32	53,38	12.663.555,63

Jornal Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de Referência: JANEIRO a JUNHO 2022

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre	% (d/c) x 100	Até o bimestre	% (e/c) x 100	Até o bimestre	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	33.164.900,75	35.902.535,51	20.457.588,83	56,98	17.331.020,15	48,27	15.239.431,37	42,45	3.126.568,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	48.232.013,00	62.326.713,34	48.615.963,00	78,00	34.397.950,02	55,19	33.063.081,21	53,05	14.218.012,98
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	5.035.508,12	4.863.123,10	4.239.665,80	87,18	2.896.886,81	59,57	2.681.434,40	55,14	1.342.778,99
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	2.918.493,22	2.902.736,07	1.467.752,78	50,56	1.266.383,80	43,63	1.080.935,60	37,24	201.368,98
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	2.587.860,26	2.792.400,45	2.201.703,86	78,85	1.284.447,42	46,00	1.219.597,18	43,68	917.256,44
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	3.222.000,23	3.771.848,18	2.412.934,72	63,97	2.138.774,17	56,70	1.859.928,28	49,31	274.160,55
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	**95.160.775,58**	**112.559.356,65**	**79.395.608,99**	**70,54**	**59.315.462,37**	**52,70**	**55.144.408,04**	**48,99**	**20.080.146,62**
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	30.493.377,99	39.520.105,81	31.526.010,33	79,77	20.485.512,73	51,84	20.079.202,69	50,81	11.040.497,60
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	**64.667.397,59**	**73.039.250,84**	**47.869.598,66**	**65,54**	**38.829.949,64**	**53,16**	**35.065.205,35**	**48,01**	**9.039.649,02**

Nota Explicativa:

1. Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
2. Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).
3. Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

FONTE: Contabilidade do Município. Metodologia da LRF e Leiaute do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF da Secretaria do Tesouro Nacional.

Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

Amparo, 03 de Agosto de 2022.

Excelentíssimo Senhor (a):

Em cumprimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9452/97, de 20 de março de 1997, comunico à V. Sa que os Bancos abaixo denominados efetuaram liberação de recursos financeiros para esse Município de Amparo conforme discriminados no demonstrativo de créditos.

Período de Apuração 21/06/2022 a 20/07/2022

CRÉDITOS	VALOR
APOIO FINANCEIRO PROGRAMA SANTAS CASAS SUSTENTAVEIS	R$ 96.090,00
APRIMORAMENTO DO CADUNICO - DELEBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 028/2022	R$ 11.139,76
AQUISIÇÃO DE VEICULOS SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.072.34430 - RES. SS Nº 85/2022 - PAULO FIORILO	R$ 70.000,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	R$ 26.841,73
BENEFICIO EVENTUAL 2022 - DELIBERAÇÃO CONSEAS SP Nº 027/2022	R$ 26.724,70
CIDE - CONTRIBUIÇÃO INTERV DO DOMINIO PUBLICO	R$ 16.832,55
COTA PARTE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA REC MINERAIS - CFEM	R$ 2.263,86
COTA PARTE ROYALTIES - LEI Nº 7.990/89	R$ 40.455,20
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.013.23867	R$ 300.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.037.43275 - RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 500.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.125.41870 - RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 200.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.253.41625 - RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 150.000,00
CUSTEIO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.253.44804 - RESOLUÇÃO SS Nº 79/2022	R$ 3.000.000,00
CUSTEIO SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.110.43249 - RES. SS Nº 76/2022 - CARLOS SAMPAIO	R$ 500.000,00
CUSTEIO SUS = EMENDA ESTADUAL 2022.073.37069 - RES. SS Nº 85/2022 - PROFESSOR BEBEL	R$ 100.000,00
DESONERAÇÃO DO ICMS - LC Nº 176/2020	R$ 33.253,62
FNS - SAUDE DO TRABALHADOR	R$ 30.000.00
FNS ATENÇÃO ESPECIALIZADA MAC	R$ 1.633.957,42
FNS ATENÇÃO PRIIMARIA	R$ 584.699,53
FNS HIV AIDS	R$ 9.430,98
FPM	R$ 4.103.153,78
FPM 1% DO MÊS DE JULHO/2022	R$ 2.366.592,31
FUNDEB	R$ 2.774.192,35
FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	R$ 110.964,76
ICMS	R$ 12.104.426,78
IGD INDICE GERAL DE DESENVOLVIMENTO - SUAS	R$ 6.000.00
IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - INCRA	R$ 2.603,28
INCREMENTO AOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA HOSPITALAR - EMENDA Nº 81000311/2022 - RELATOR GERAL	R$ 3.400.000,00
INCREMENTO AOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMARIA - EMENDA Nº 81000312/2022 - RELATOR GERAL	R$ 1.350.000,00
INCREMENTO MAC - RES. SS Nº 083/2022 - PORTARIA FEDERAL 736/2022 - EMENDA FEDERAL 71250001/2022	R$ 450.000,00
INVESTIMENTO SISTEMA ÚNICO DE SAUDE - SUS - EMENDA ESTADUAL 2022.253.41626 - RESOLUÇÃO SS Nº 76/2022	R$ 200.000,00
IPI	R$ 65.612,16
IPVA	R$ 786.337,62
MDR - CR Nº 878682/2018 - PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICIPIO - RUA ALBERTO LASTORIA	R$ 270.476,19
MDR - CR Nº 889178/2019 - PAVIMENTAÇÃO URBANA EM VIAS DO MUNICIPIO	R$ 238.750,00
MEDIDAS SOCIOS - EDUCATIVAS	R$ 8.000,00
PISO BASICO FIXO	R$ 4.916,53
PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.062,36
PPD FEDERAL	R$ 742,33
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO	R$ 375.480,00
PROGRAMA AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	R$ 375.480,00
PROGRAMA ALIM. ESCOLAR - MERENDA ESCOLAR	R$ 301.195,40
PROGRAMA AUXILIO BRASIL	R$ 7.486,51
PROGRAMA FINANCEIRO PRO SANTA CASA	R$ 70.000,00
PROGRAMA NACIONAL ALIM ESCOLAR - PNAE	R$ 54.395,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - AE	R$ 243,80
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - ENS. MEDIO	R$ 34.620,60
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - EJA	R$ 1.779,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - ENS. MEDIO INTEGRAL	R$ 6.082,20
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PNAC	R$ 26.129,40
PROGRAMA NACIONAL ALIM. ESCOLAR - PRE ESCOLA	R$ 22.348,40
PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	R$ 1.069.876,36
PROGRAMA SALARIO EDUCAÇÃO	R$ 356.355,39
PROGRAMA SOCIAL ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	R$ 6.262,40
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VULNERAVEIS SCFV	R$ 2.384,03
SIGTV 350190520220001 - AQUISIÇÃO DE 02 VEICULOS - EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL Nº 23660002/2022	R$ 200.000,00
SIGTV 350190520220003 - ESTRUT REDE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA Nº 81000306/2022 - RELATOR	R$ 50.000,00
SIGTV 350190520220004 - ESTRUT REDE SERVIÇOS DO SUAS - EMENDA Nº 81000306/2022 - RELATOR	R$ 50.000,00
SNA SIMPLES NACIONAL	R$ 583.741,55
SSP 2022 - CONVÊNIO GSSP/ATP Nº 228/2022 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 50.000,00
STV 2021 - DADETUR CONVENIO 255/2021 PRAÇA PADUA SALLES - REVITALIZAÇÃO ETAPA 3 - RECUPERAÇÃO DO LAGO	R$ 364.379,90
STV 2021 - DADETUR DEMANDA 01841/2021 - REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL E IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE GASTRONOMIA	R$ 500.000,00
VIGILANCIA SANITARIA FEDERAL	R$ 57.780,93
Aproveitamos a oportunidade para manifestar a V.Sª., nossos protestos de estima e consideração.	
Antonio Nery Marques Junior *Diretor de Departamento Administrativo e Financeiro* *Secretaria Municipal de Fazenda e Orçamento*	

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

PROCESSOS DEFERIDOS

Proc. 4702/2022- Associação Atlética Banco do Brasil - Amparo

Proc.10778/2021 – Elizabete Ferrari Negrão

Proc. 8804/2021 – São Francisco Laboratório de Análises Clínicas Ltda-EPP

PROCESSO INDEFERIDO

Proc. 6345-7/2021- Cooperativa de Trabalho dos Catadores de Materiais Recicláveis – Eco Amparo

PROCESSO DE CANCELAMENTO DEFERIDO

Proc. 4565/2022 - Terra e Vieira Serviços Médicos S/S

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/2000 e PT/SAS 511 de 29/12/2000, todos os **Serviços de Saúde** tem obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo o território Nacional.

Amparo, 04 de agosto de 2022

Teresa Cristina Lugli

Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N° 030/2022

Autorizado no

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4940/2022
PROCESSO DE COMPRA N° 2022/000364

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL E/OU TELEFONIA, PARA FINS DE TERCEIRIZAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS DO MUNICIPIO DE AMPARO/SP, PELO PERIODO DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, COM INCLUSÃO DE CLAUSULA RESOLUTIVA, NOS TERMOS DO PROCESSO EM EPIGRAFE.

Contratada: INOVA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS TÉCNICOS WEIRELI.

CNPJ: 10.507.804/0001-04

VIGÊNCIA: 180 (CENTO E VINTE) DIAS, TENDO COMO INÍCIO A DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO

VALOR: R$ 95.760,00 (NOVENTA E CINCO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

AMPARO, 25 DE JULHO DE 2022.

.....

EXTRATO - PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:

Pregão nº 23/2022 – Eletrônico. Processo Administrativo nº 003897/2022. OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de apólice de seguro de vida/acidente em grupo para os servidores do serviço autônomo de água e esgoto de amparo-sp pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato, conforme edital e anexos.Efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do pregão eletrônico as empresas: seguros sura s.a., unimed seguradora s.a, mapfre vida s/a e mongeral aegon seguros e previdência s/a após a aceitabilidade das propostas iniciais, transcorrida e encerrada a fase de lances, foi considerada como preliminar vencedora do certame a empresa unimed seguradora s.a. Ato continuo, e ao final da sessão de processamento, a empresa unimed seguradora s.a., detentora do menor preço global foi então convocada para apresentação/envio da documentação licitatória integral do certame, nos termos do item 8.11.1 do edital, iniciando-se o prazo de 60 minutos para o envio da documentação pelo portal da paradigma. Devidamente recebida pelo pregoeiro à mesma data da sessão pública através de meios eletrônicos, procedeu-se em 22/07/2022, respectiva análise e deliberação da documentação integral, através da ata de reunião de analise da documentação licitatória, restando a presente documentação como regular, considerando como habilitação a empresa vencedora. assim sendo, nos termos do item 13.2 do edital, disponibilizou-se em sua integra a documentação licitatória da empresa vencedora unimed seguradora s.a., portal de licitações https://egov.paradigmabs.com.br/cebi/core/default.aspx para vistas aos interessados, abrindo-se o prazo recursal de 30 (trinta) minutos durante a sessão para interposição de recurso/razões. decorrido o prazo recursal exposto acima, e sem quaisquer manifestações em contrário pelo chat ou anexo a intenção de recurso no portal da paradigma, o pregoeiro então adjudica o objeto à respectiva empresa supra, conforme segue: valor total global adjudicado: r$ 37.999,92 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

publique-se.

Amparo, 01 de agosto de 2022.

FELIPE DE LIMA BATISTA

Pregoeiro

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão nº 23/2022 – eletrônico. Processo Administrativo nº 003897/2022 OBJETO: contratação de empresa para a aquisição de apólice de seguro de vida/acidente em grupo para os servidores do serviço autônomo de água e esgoto de amparo-sp pelo período de 12 (doze) meses, com vigência a partir da assinatura do contrato, conforme edital e anexos. Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro e equipe de apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor da licitante em seu valor total global, conforme segue: **UNIMED SEGURADORA S.A. CNPJ 92.863.505/0001-06, R$ 37.999,92 (trinta e sete mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).** Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO E DESPESA**

Publique-se.

Amparo, 04 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR (CIENTE)

Superintendente

JULIO CESAR CAMARGO

Diretor Administrativo

.....

PREGÃO Nº	DATA DA FORMALIZAÇÃO DO EDITAL: 24/05/2022	PROCESSO Nº
20/2022 Eletrônico	DATA DA REALIZAÇÃO: 09/06/2022 as 09:30:00H	002918/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE PAPELARIA E AFINS, PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL DO SAAE PELO PERÍODO ESTIMADO DE 12 MESES CONFORME EDITAL E ANEXOS.		

EXTRATO-PARECER DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

As nove horas e trinta minutos do dia nove de junho de dois mil e vinte e dois, efetuaram credenciamento e enviaram propostas ao sistema online do Pregão Eletrônico as empresas: **ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804, JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME, KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, ECO PAPER SERVIÇOS DIVEROS LTDA – ME E VANESSA CORREA DA ROCHA**

Ao final da sessão as empresas preliminarmente vencedoras são **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME, KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI** e **VANESSA CORREA DA ROCHA.** Logo após as empresas com o menor preço foram convocadas para a apresentação da documentação até dia 15/06/2022, conforme item 8.11.1 do edital.

Analisando a documentação das empresas ficou deliberada:

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP – REGULAR e **HABILITADA**

JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME - REGULAR e **HABILITADA**

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - REGULAR e **HABILITADA**

VANESSA CORREA DA ROCHA – IRREGULAR e **INABILITADA**

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA – HABILITADA e **IRREGULAR**

(tendo prazo para regularização do item 11.1.2 do edital, conforme a Lei 10.520/20 art. 4°, inciso XXIII)

Após documentação regularizada passou-se para face das amostras sendo classificada:

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP amostras **APROVADAS** com **EXCEÇÃO** dos itens **25, 28, 47, 48** e **49;**

JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME amostras **APROVADAS** com **EXCEÇÃO** dos itens **03**, **04**, **05, 06,**

14. 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69 e **70;**

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA amostras **APROVADAS** com **EXCEÇÃO** do item **57;**

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI amostras **APROVADOS** com **EXCEÇÃO** do item **37;**

VANESSA CORREA DA ROCHA não apresentou amostras sendo desclassifica nos itens **64** e **65**;

Assim sendo, foi reaberta a sessão para negociação dos itens **03**, **04**, **05, 06, 14, 25**, **28**, **37**, **47**, **48**, **49, 57, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 69 e 70**, com a **SEGUNDA COLOCADA** saiu-se vencedora as empresas, **ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP, JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME, KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, e LEANDRO DE SOUZA FRANCO 27120306804** que foi convocada para apresentação da documentação, no qual não apresentou no prazo portanto foi **INABILITADA.**

As empresas foram convocadas para apresentação das amostras sendo aprovadas como segue:

ANA VALÉRIA TONELOTTO EPP - APROVADA nos itens **3 e 14;**

JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME - APROVADA nos itens **28,49,57 e 65** com **EXCEÇÃO** do item **37;**

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI - APROVADA nos itens **4,5,6,47 e 48** com **EXCEÇÃO** do item **25;**

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA - não apresentou amostra, ficando o item 64 para a convocação da terceira colocada.

Durante a reabertura da sessão para negociação do item **64**, a empresa **JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME** saindo-se vencedora e sua amostra **APROVADA.**

ENCERRADA a sessão os itens **25, 37, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 67, 68, 69, 70. FRACASSADOS** e o item **66** resultando em **DESERTO**.

Após foi dado o prazo de 3 (três) dias uteis para interposição de recurso/razões nos termos da lei Federal nº 8.666/93 em face de todas as decisões emanadas no presente processo, com a respectiva publicação no Jornal Oficial do Município de Amparo/SP. Decorrido o prazo, e sem quaisquer manifestações em contrário, o(a) Pregoeiro(a) substituto(a) então neste ato **ADJUDICA O OBJETO** às respectivas empresas, conforme seguem:

ANA VALÉRIA TONELOTTO – EPP, itens 2, 3, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 22, 23, 24, 26, 29, valor total de **R$ 7.520,50** (sete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos);

LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI, **itens 4, 5, 6, 19, 31, 33, 44, 45, 47, 48,** valor total de **R$ 3.858,00** (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais);

KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA, **itens 11, 12, 27, 32, 50** valor total de **R$ 20.987,00** (vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais);

JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME, itens 1, 7, 8, 9, 10, 13, 15, 18, 28, 30, 34, 35, 36, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 46, 49, 51, 57, 64, 65, valor total de **R$ 20.827,85** (vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos);

Valor total global adjudicado: **R$ 53.193,35 (cinquenta e três mil e cento e noventa e três reais e trinta e cinco centavos).** PUBLIQUE-SE;

Amparo, 28 de junho de 2022.

FELIPE DE LIMA BATISTA
Pregoeiro(a) substituto(a)

EXTRATO - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 20/2022 - ELETRONICO
PROCESSO ADM Nº 002918/2022

Em razão do constante dos autos e com base nas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02, com suas alterações e Decreto Municipal nº 3.083 de 16/08/2006, Decreto Municipal nº 3.317/08, Lei Complementar nº 123/06 e pela Lei Complementar nº 147/14 no que couber, e em especial a manifestação do Pregoeiro(a) substituto(a) e Equipe de Apoio constante neste processo, que **ACOLHO E HOMOLOGO** os atos praticados neste certame a favor das licitantes, em seu valor total global, conforme seguem: **ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP; R$ 7.520,50** (sete mil e quinhentos e vinte reais e cinquenta centavos) / **LUANA BAIOCCHI GONÇALVES EIRELI**; **R$ 3.858,00** (três mil e oitocentos e cinquenta e oito reais) / **KARISMA LIMEIRA MAGAZINE LTDA**; **R$ 20.987,00** (vinte mil e novecentos e oitenta e sete reais) / **JOAO HENRIQUE RAMALHO – ME; R$ 20.827,85** (vinte mil e oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos) Observadas as cautelas legais **AUTORIZO** o **REGISTRO DE PREÇOS.**

PUBLIQUE-SE.

Amparo, 28 de junho de 2022.

ANTONIO CARLOS BERNARDI JUNIOR (CIENTE)
Superintendente
JULIO CESAR CAMARGO
Diretor Administrativo

.....

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
SAAE
ATENÇÃO
Notificações para Livre Acesso ao HD

Ficam notificados os usuários 1 ,abaixo relacionados por código de ligação (Seu código)2 , a providenciar as adequações ao livre acesso à leitura do hidrômetro, no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta publicação, sob pena de infração por impedimento VOLUNTÁRIO à promoção da leitura, irregularidade prevista pelo art. 63 da Resolução 246/2018 - ARES/PCJ

O não cumprimento implicará na suspensão do fornecimento (Art. 68, II – Resolução 246/2018 - ARES/PCJ)

CDC (sem dígito)	Bairro
18861	JD. SILVESTRE IV

(1) A presente notifcação via edital é notificada pelas tentativas infrutíferas de notificação pessoal, decorrente de ausência ou recusa no recebimento.

(2) Verifique o seu código no canto superior direito da sua fatura mensal.

Alexandro Natali
Diretor de Finanças

.....